



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0036246-22

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º E 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 36.246

DATA 10 / 08 / 1992

IMÓVEL: Constituído da Fração Ideal de 6,25% do domínio útil da -
área de terreno designada como lote nº15, da Quadra 45, do Lotea-
mento denominado Braga, situado no Primeiro Distrito deste Municí-
pio de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa -
Senhora d'Assunção, zona urbana, foreira a Prefeitura Municipal -
de Cabo Frio, onde está inscrita sob o nº009907-7, resultante do
remembramento dos lotes 15, 16 e 17, da mesma quadra e loteamento,
com as dimensões e confrontações seguintes: 47,00m de frente para
a Rua Ministro Gama Filho(ex Rua 13); mais um desenvolvimento de
curva de 11,00m com raio de 7,00m na confluência das Ruas Minis-
tro Gama Filho(ex Rua 13) e Rua 6; 6,00m para a Rua 6; fundos em
03(três), segmentos, o primeiro com 30,00m, o segundo com 12,00m,
esses confrontando com o lote 18, e o terceiro com 24,00m confron-
tando com os lotes 21 e 22, na lateral direita com 25,00m confron-
tando com o lote 14, formando a área total de 976,00m²., fração -
ideal esta correspondente ao Apartamento nº301(trezentos e um), -
que será dividido internamente em sala, suite, quarto, banheiro -
social, varanda, cozinha, área de serviço e quarto de empregada -
com banheiro, e com direito a uma vaga na garagem, do Edifício --
"SOLAR MARIA HELENA", que se encontra em construção.- Proprietá-
rios: JACOB IBRAHIM OBEID, brasileiro, economiário, solteiro, -
maior, portador da identidade nº678.101, expedida pela SSP/DF, em
09/05/1980, e inscrito no CPF. sob o nº195.530.721/00, residente -
e domiciliado em Brasília-DF., à SQS 315, Bl. F, aptº504, Plano -
Piloto; e VERA LUCIA DE CARVALHO, brasileira, economiária, separa-
da judicialmente, portadora da identidade nº474.884, expedida pe-
la SSP/DF, em 24/10/1976, e inscrita no CPF. sob o nº184.873.601/
06, residente e domiciliada em Brasília-DF, à SQS Q 315, Bloco -
aptº504, Plano Piloto.- Registro Anterior: Matrícula nº32.364 de
ordem? - Cabo Frio, 10 de agosto de 1992. E. João Samuel Luiz
Carpes da Fonseca), Emp. Juramentado, datilografar. O Oficial:--

SAM

Av. 1-36246 Os espólios de JACOB IBRAHIM OBEID e EDUARDO
FRESGRAVE, requerem a este Cartório a existência, pendente de deliberação final da
Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, das Ordens de Segura-
rança n.ºs 521/88 e 581/88, para a realização da Ação de Desapropriação movida contra os referidos
Águas e Esgotos - CEDAE. Tec. Jud. Juram. João Samuel Luiz

Vide Protocolo n.º 91.136 - CNJ - COND

Foi registrada em ficha de Registro Auxiliar
sob o n.º 1.028 a Convenção de Condomínio do
Edifício desta matrícula.

Vide Protocolo n.º 97.528 - Revog. Procuração

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2AEE-DRYV3-YGS6N-R6827>

MATRÍCULA N.º 36.246

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0036246-22

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º E 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 36.246 (Verso da Ficha "1" continuação)

Av.2-36.246. Data: 23/12/1999. REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO. Conforme se infere do Ofício nº921/99, expedido em 29/09/1999 pelo Juízo-de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio, assinado pela Exma. Sra. Dra. Priscila Dickie, dirigido a esta Serventia, - extraído dos Autos nº2.122/99 de Notificação, em que são partes: CONDOMÍNIO SOLAR MARIA HELENA x MORARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., foi requisitada a averbação da REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO, à margem do imóvel desta matrícula. Cabo Frio, 23 de Dezembro de 1999. (Custas 99/10-R\$10,37). Eu, Armatheia da Rocha Guimarães (José-de Arimathea da Rocha Guimarães), Notário e Registrador Substituto, datilografei. O Oficial:

Av.3-36.246. Data: 06/03/2001. RE-RATIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO e CANCELAMENTO DA AV.1. Nos termos do Artº 213 § 1º da Lei 6015/73, tendo sido verificado o **Erro Evidente** constante da Av.2 desta matrícula, fica re-ratificada a aludida averbação, ficando incluído na mesma o seguinte: "Que a revogação de procuração em epigrafe, se refere aos poderes de administração da obra, e que os condôminos do Edifício Solar Maria Helena, outorgou a Morarte Empreendimentos Imobiliários Ltda., cujos poderes encontra-se na escritura de Compra e Venda, Instituição de Condomínio e Contrato de Administração de Obra, lavrada no livro nº5.564, fls. 141/152, Ato 109, datada de 28/04/1992 pelo Serviço Notarial do 18º Ofício da Comarca da Capital e constado dos registros 3, 4 e 5 da matrícula nº32.364". Fica cancelada a Av.1 desta matrícula em virtude da ação movida pela CEDAE, ter sido cancelada através da averbação procedida em 06/08/1992, sob o nºAv.2, à margem da matrícula primitiva de nº32.364, ficando portando o imóvel desta matrícula, livre da referida ação. Cabo Frio, 06 de Março de 2001. (Custas ISENTA). Eu, Armatheia da Rocha Guimarães, Escrevente, datilografei. O Oficial:

Vide Protocolo n° 132.087 24/01/08 Lançamento - cancelado

Vide Protocolo n° 132.088 24/01/08 Habite-se - cancelado

Vide Protocolo n° 138.353 27/01/09 Lançamento

Vide Protocolo n° 138.354 27/01/09 Habite-se

Av.4-36246. Data: 02/02/2009. CERTIDÃO DE LANÇAMENTO. Conforme se infere da Certidão de Lançamento expedida em 02/06/1997 pela Secretaria Municipal de Fazenda-Divisão de Cadastro da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, extraída do Processo nº50857/96, foi certificado encontrar-se lançado naquela repartição, o APARTAMENTO Nº301, do Edifício "SOLAR MARIA HELENA, localizado na Rua Ministro Gama Filho, lote 15, da quadra 45, do Loteamento Braga, neste Município, com área construída de 165,32m2, inscrito sob o nº 145492-5, conforme lançamento efetuado pela aludida Prefeitura em 10/08/1992. Para Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2AEE-DRYV3-YGS6N-R6827>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0036246-22

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

36246

DATA

// // //

esta averbação foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) nº 2127152008-17023010, expedida em 28/11/2008 pelo INSS. Dita Certidão foi prenotada nesta serventia sob o nº 138353, em 27/01/2009. (Custas 2009/01-R\$35,62) Eu [Assinatura] (Nilton Fernandes), Escrevente Substituto, conferi e digitei. Oficial [Assinatura]

(R).1 ato
RMP25952 MBJ

Av.5-36246. Data: 02/02/2009. **HABITE-SE.** Pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado em 29/07/1997, através do Processo nº 50857/96, que de acordo com vistorias efetuadas pelo Serviço de Fiscalização da aludida Prefeitura, fica concedido o **HABITE-SE do Apartamento 301, do "Edifício Solar Maria Helena", situado à Rua Ministro Gama Filho, lote 15, da quadra 45, LOTEAMENTO BRAGA, neste município,** com área construída e inscrição municipal conforme Certidão de Lançamento Dita Certidão foi prenotada nesta serventia sob o nº 138354, em 27/01/2009. (Custas 2009/01-R\$35,62). Eu [Assinatura] (Nilton Fernandes), Escrevente Substituto, conferi e digitei. Oficial [Assinatura]

(R).1 ato
RMP25953 DPF

Vide Protocolo nº 151.573 15/04/11 Penhora - Proc. 0017666-98.2008.8.19.0011

R.6-36246. Data: 05/05/2011. **PENHORA.** Conforme se infere do Ofício nº 307/2011/OF, expedido em 28/03/2011, pelo Cartório da Dívida Ativa desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 0017666-98.2008.8.19.011 (2008.011.017755-6), Classe: Execução Fiscal-IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano/Imposto, em que são partes como **Exequente: MUNICÍPIO DE CABO FRIO** e como **Executado: JACOB IBRAHIM OBEID; Valor da Dívida: R\$ 2.451,80;** e como **Fiel Depositário: JACOB IBRAHIM OBEID-CPF nº 195.530.721/00, fica penhorado tão somente a parte que ao Executado.** Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o nº 151573, em 15/04/2011. (Custas 2011/04-ISENTO). Eu [Assinatura] (Isabella Genu Brandão Santos), conferi e digitei. O Oficial [Assinatura]

(R).1 ato
RRA46074 PRZ

Av.7-36.246. Data: 24/10/2023. **INDISPONIBILIDADE.** (Protocolo nº 233.192, datado de 19/10/2023). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de

Continua no verso ...

MATRÍCULA Nº 36.246

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C2AEE-DRYV3-YGS6N-R6827>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0036246-22

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

(Verso da Ficha continuação)

Bens datada de 19/10/2023, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202310.1914.02992213-IA-690 e do Processo sob o nº07276561320238070001, da 2ª Vara Criminal de Brasília/DF, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **VERA LUCIA DE CARVALHO OBEID**, CPF nº184.873.601-06. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEPG 00361 FOR.**

Av.8-36.246. Data: 24/10/2023. INDISPONIBILIDADE.
(Protocolo nº233.193, datado de 19/10/2023). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 19/10/2023, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202310.1914.02992213-IA-690 e do Processo sob o nº07276561320238070001, da 2ª Vara Criminal de Brasília/DF, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **JACOB IBRAHIM OBEID**, CPF nº195.530.721-00. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEPG 00362 LTX.**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º OFÍCIO DE CABO FRIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 11 da Lei 6.015/73, dela constando a comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Cabo Frio, 12 de Maio de 2025. Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas. E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente).

Poder Judiciário- TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPE 82542 QTV

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos R\$ 108,60 Lei 6.370/12 R\$2,87 Lei 3.217/99 R\$21,72 FUNPERJ
R\$5,43 FUNPERJ R\$5,43 FUNARPEN R\$ 6,51 ISS R\$ 3,26 - R\$155,99